

REGULAMENTO DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2021 DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES - HRTN

O Hospital Risoleta Tolentino Neves- HRTN e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) tornam público este Regulamento, estabelecem normas e informam que os candidatos aprovados conforme subitens 11.6.2, 11.6.3, 12.1, 12.2 e 12.3 do Edital da Seleção Pública nº 01/2021, serão convocados para a 2ª Etapa, de caráter eliminatório e classificatório.

Local de realização da etapa: Prédio da FUNDEP Av. Presidente Antônio Carlos, N° 6627, Unidade Administrativa II, recepção 1º andar, Campus Pampulha UFMG (opção de acesso: Av. Antônio Abrahão Caram, S/N – entrada para o campus da UFMG, 1ª prédio à direita.)

TURNO MANHÃ: Abertura dos portões 07h15

Fechamento dos portões: 07h50

TURNO TARDE: Abertura dos portões 12h15

Fechamento dos portões: 12h50

No turno da manhã, o horário previsto para o início da 2ª etapa é 07h50 e, no turno da tarde, 12h50.

Atenção: Após o fechamento dos portões haverá uma tolerância de 10 minutos, ou seja, o candidato poderá chegar no turno da manhã até 08h00 e no turno da tarde até 13h00.

Mapa do campus da UFMG:



1. A Entrevista por Competências será destinada aos candidatos que se inscreveram e foram classificados para os seguintes cargos:

a) Técnico em patologia clínica - Agência transfusional, Técnico em patologia clínica - Análises clínicas, Analista de dados, Enfermeiro, Enfermeiro / Cardiovascular, Enfermeiro / Controle de infecção hospitalar, Enfermeiro / Maternidade 30 horas, Enfermeiro / Neonatologia, Enfermeiro / Terapia intensiva 30 horas, Enfermeiro / Terapia intensiva 36 horas, Enfermeiro Obstetra, Fisioterapeuta / Cardiovascular, Fisioterapeuta / Neonatologia, Fisioterapeuta / Neurologia, Fisioterapeuta / Ortopedia, Fonoaudiólogo, Fonoaudiólogo / Neonatologia, Médico plantonista / Anestesiologia, Médico plantonista / Cirurgia plástica, Médico plantonista / Clínico, Médico plantonista / Ortopedia, Médico plantonista / Radiologia, Médico plantonista / Terapia intensiva

2. Serão convocados para 2ª etapa os candidatos classificados na 1ª etapa, respeitando os critérios e os quantitativos previstos no Edital.

3. A 2ª etapa será realizada conforme convocação específica a ser divulgada por meio da Internet, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a esta Seleção Pública.

4. O candidato deverá comparecer ao local da 2ª etapa de acordo com o horário supracitado, munido de documento original de identidade oficial com foto.

4.1. Serão aceitos como documento de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP etc.), passaporte, carteira nacional de habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (com foto) ou carteira de trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto. Será exigida a apresentação do documento original de identificação, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.2. O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito, não poderá fazer a 2ª etapa.

5. O candidato que se apresentar após prazo de tolerância, conforme divulgado nesse Regulamento e no Edital ou que não comparecer para a realização da 2ª etapa será eliminado.

6. No dia da 2ª etapa, após identificação do candidato, este será direcionado para uma “sala de espera”, onde aguardará até o momento da sua avaliação. Nesse período, não será permitido nenhum tipo de consulta a livros, periódicos, compêndios, revistas, impressos, manuais, códigos, anotações ou a qualquer material que contenha informações sobre a área de atuação, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio digital, notebook, palmtop, gravador transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo.

7. O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da 2ª etapa, devendo prever sua disponibilidade por até 5 (cinco) horas de espera, a partir do início da 2ª etapa.

8. Não será ofertado lanche ao candidato pela organizadora do certame. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche, que poderá ser consumido durante o tempo de espera.

9. A 2ª etapa será realizada em dias úteis, de acordo com convocação a ser realizada.
10. Estão autorizados a permanecer no ambiente da 2ª etapa apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica da FUNDEP e do Risoleta.
11. Não será permitido ao candidato prestar a 2ª etapa fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.
12. A 2ª etapa será gravada por equipe habilitada, sendo a filmagem de uso exclusivo do HRTN e da FUNDEP, que a descartará após a homologação da Seleção Pública.
- 12.1 O candidato que se recusar a ser filmado será excluído da Seleção Pública, conforme Edital.
13. Para aprovação, o candidato precisará obter uma nota igual ou superior a 70% de aproveitamento.
14. No momento inicial da 2ª etapa, a banca se apresentará e dará orientações sobre a condução da mesma. O candidato terá esse momento inicial para tirar suas possíveis dúvidas.
15. Caso o candidato exceda o tempo limite para a realização da 2ª etapa, não serão avaliados os argumentos dados após esse tempo.
16. O candidato será avaliado por uma banca de quatro examinadores, composta por 1 especialista técnico da FUNDEP; 1 profissional técnico da área de Gestão de Pessoas e 2 especialistas técnicos, sendo estes três últimos, em sua maioria, trabalhadores do Risoleta. A banca examinadora identificará se os candidatos possuem conhecimentos técnicos específicos da área de atuação e de competências e habilidades fundamentais para a adequada abordagem dos perfis de usuários atendidos no Risoleta e relacionadas ao desenvolvimento de uma assistência que assegure qualidade e segurança para o usuário, comunicação cotidiana e efetiva, trabalho em equipe interprofissional e em rede sócio-assistencial, dentre outras competências exigidas para cada cargo/função, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza do cargo.
17. O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas conforme expresso no Edital.
18. A organizadora do certame se exime de responsabilidade, caso haja situações como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentar para a 2ª etapa fora do horário agendado.
19. As notas atribuídas aos candidatos na 2ª etapa serão publicadas a partir do dia **01/06/2021** no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.
20. Será sumariamente eliminado da Seleção Pública o candidato que apresentar-se após o horário estabelecido no Ato Convocatório, utilizar de meios ilícitos para a execução da 2ª etapa; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local da 2ª etapa sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-la concluído; for surpreendido, durante a 2ª etapa, em qualquer tipo de comunicação, ou se, após a 2ª etapa, for constatado, por meio de perícia, ter utilizado de processos ilícitos na realização desta. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da 2ª etapa, o uso de quaisquer meios

eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização da 2ª etapa.

23. As instruções concedidas neste Regulamento, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, complementam o Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

24. O presente Regulamento passa a vigorar no dia de sua publicação.

25. As ocorrências não previstas no Edital ou neste Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo de Seleção Pública do Hospital Risoleta Tolentino Neves- HRTN e pela FUNDEP, no que a cada um couber.